

# Novo poço artesiano é perfurado na comunidade de Fazenda Colorados

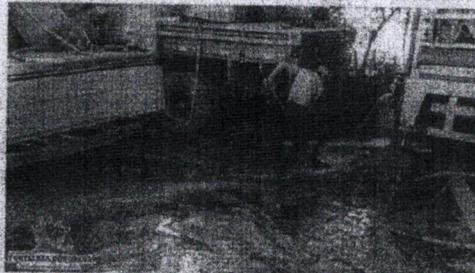
A Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo, está realizando durante esta semana a per-

furação de um novo poço artesiano na comunidade de Fazenda Colorados. A perfuração se fazia necessária tendo em vista que o atual poço já não atendia

mais a capacidade de abastecimento. A obra de perfuração, revestimento, remoção e colocação da bomba, é uma parceria entre a Administração com

contrapartida da comunidade local. O novo poço atenderá cerca de noventa a cem famílias.

Assessoria de Imprensa  
Daniel Lima



Trabalho realizado nesta semana, beneficiará de 90 a 100 famílias da localidade

# Substituição da iluminação pública por LED prossegue sendo realizada no município

Em vários pontos da cidade de Fortaleza dos Valos já ocorreu a substituição da iluminação pública, das lâmpadas convencionais para o LED, proporcionando maior iluminação e clareza nas ruas e consequentemente, maior segurança aos municípios.

E você sabe os benefícios da iluminação de LED? Confira alguns:

## 1. APROVEITAMENTO MAIOR DE ENERGIA

Sabia que o LED tem aproveitamento de energia 80% maior em comparação à iluminação incandescente, com 95% de aproveitamento da sua energia e apenas 5% desperdiçados na forma de calor. Isso faz com que o LED também seja economicamente mais viável. Imagine que, com a iluminação incandescente, sua conta seja de R\$ 100; destes apenas R\$ 20 estariam pagando a energia e R\$ 80 estariam pagando a energia desperdiçada como calor.

## 2. VIDA ÚTIL MAIOR

Estima-se que o LED possa durar até aproxima-

damente 50.000 horas. Isso quer dizer que, caso você deixe uma lâmpada LED acesa 24 horas por dia, demoraria 4 anos para ter que trocá-la, e caso deixasse acesa 8 horas por dia, poderia durar até 17 anos. Outra diferença em relação à lâmpada incandescente é que o LED não simplesmente para de funcionar. Ao invés disso, o que acontece é que os diodos emissores de luz emitem níveis menores de energia por um longo período de tempo e, por isso, acabam brilhando menos.

## 3. BENEFÍCIOS PARA O MEIO AMBIENTE

O LED não possui elementos tóxicos na sua composição, ao contrário das lâmpadas incandescentes, que possuem tungstênio, o que deixa resíduos prejudiciais ao meio ambiente quando descartadas de maneira irregular em rios e aterros. Além disso, o LED é 100% reciclável e reduz para um terço a emissão de carbono em relação à iluminação tradicional.

## 4. FUNCIONAMENTO

## EM BAIXA VOLTAGEM

Essa não é só uma alternativa de iluminação renovável e limpa, mas é também uma opção quando se trata de áreas rurais ou locais mais afastados, onde as redes elétricas são precárias.

A administração municipal faz questão de destacar que a equipe da Secretaria de Agropecuária, Meio Am-

biente e Turismo está acompanhando o trabalho da troca de lâmpadas e anotando os pontos que não estavam mapeados pela COPREL e RGE, os quais foram base para o projeto desenvolvido pela QUARK Engenharia, sendo que estas lâmpadas serão substituídas posteriormente ao cumprimento do contrato original.



Por que FICAR EM CASA?



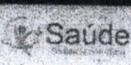
FORTALEZA DOS VALOS TEM CERCA DE 4.575 MIL HABITANTES

SE 10% TIVEREM COVID-19 SERÃO 458 INFECTADOS

SE 5% NECESSITAREM DE CUIDADOS ESPECIAIS, SERÃO 23 PESSOAS

MAS FORTALEZA DOS VALOS NÃO POSSUI LEITOS DE MATERNIDADE

ENTENDEU POR QUE DEVEMOS FICAR EM CASA?



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS – Márcia Rossatto Fredi torna público que realizará no dia 11 de maio de 2020, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de documentação e proposta referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2020, para a execução de obra, em regime de empreitada por preço global, para a construção de prédio para ser usado como Ponto de Atendimento à Comunidade Quilombola, na localidade de Capão dos Lopes, totalizando 61,83 m², com recursos provenientes do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme especifica o edital e os anexos. Cópia do Edital, e seus anexos, poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**

**Objeto:** Contratação para conserto em veículo da frota municipal sob o n.º 113: Fiat Ducato 2.3, Multijet, compreendendo mão-de-obra, peças e materiais. **Fundamento legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/1993. **Contratado:** Kaderli Motor Peças Ltda ME. CNPJ nº 03.024.502/0001-40. **Valor:** R\$ 8.924,12. Fortaleza dos Valos-RS, em 16.04.2020. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**

**Objeto:** Contratação para o fornecimento de Sistemas Informatizados para Gestão de Processos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. **Fundamento legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/1993. **Contratado:** RCL – Desenvolvimento de Sistemas de Informação Ltda – ME. CNPJ nº 00.081.581/0001-33. **Valor:** R\$ 8.990,16. Fortaleza dos Valos-RS, em 16.04.2020. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 023/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. **CONTRATADO:** Kaderli Motor Peças Ltda ME. CNPJ nº 03.024.502/0001-40. **OBJETO:** Contratação para conserto em veículo da frota municipal sob o n.º 113: Fiat Ducato 2.3, Multijet, compreendendo mão-de-obra, peças e materiais. **VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 8.924,12, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** O contrato vigorará por 15 (quinze) dias a contar data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 16 de abril de 2020. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 024/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. **CONTRATADO:** Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional (SIMAE) Ltda – ME / CNPJ nº 26.796.200/0001-96. **OBJETO:** Contratação para o fornecimento de Sistemas Informatizados para Gestão de Processos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. **VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 8.990,16, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **PRAZO:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 16 de abril de 2020. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

**PROTEJA-SE DO CORONAVÍRUS**

**Lave as mãos**

- Depois de tossir ou espirrar
- Quando cuidar de alguém doente
- Antes, durante e depois de preparar alimentos
- Antes de comer
- Depois de usar o banheiro
- Quando suas mãos estiverem visivelmente sujas
- Depois de lidar com animais ou seus excrementos

**Saúde**